



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 3.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

RELATORIO DA ESPECIALIDADE

[Apreciação Parlamentar 48/XIV/2.^a](#), [49/XIV/2.^a](#) e [50/XIV/2.^a](#)

do

[Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio](#), que *procede à regulamentação da [Lei n.º 54/2015](#), de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais*

1. A [Apreciação Parlamentar 48/XIV/2.^a](#) deu entrada na Assembleia da República, em 7 de maio de 2021, apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE.
2. A [Apreciação Parlamentar 49/XIV/2.^a](#) deu entrada na Assembleia da República, em 4 de junho de 2021, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PCP e PEV.
3. A [Apreciação Parlamentar 50/XIV/2.^a](#) deu entrada na Assembleia da República, em 4 de junho de 2021, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD.
4. As apreciações parlamentares em causa incidem sobre o [Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio](#), que *procede à regulamentação da [Lei n.º 54/2015](#), de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais*.
5. Na sessão plenária de 18 de novembro de 2021, foram objeto de discussão conjunta.
6. Deram entrada propostas de alteração do [Grupo Parlamentar do BE](#), do [Grupo Parlamentar do PAN](#), do [Grupo Parlamentar do PSD](#), do [Grupo Parlamentar do PEV](#) e do [Grupo Parlamentar do PCP](#) que baixaram à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, para efeitos do n.º 1 do artigo 195.º RAR.
7. Na reunião de 24 de novembro de 2021 da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território foi proposta pelo Grupo Parlamentar do PS a realização de audições/consulta escrita a uma



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

série de entidades. Submetido a votação, o requerimento oral do GP PS foi rejeitado na 2.ª votação após empate com os votos CONTRA do PSD, BE, PCP, PEV, PAN¹, e a FAVOR do PS e CDS/PP.

8. Na segunda parte da reunião, o Grupo Parlamentar do PS pediu o adiamento potestativo da votação das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 30/2021, para apresentação de propostas, tendo sido concedido um prazo de 24 horas para esse efeito. Em tempo, foram apresentadas [propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PS](#).

9. Na reunião de 25 de novembro de 2021 da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, teve lugar a votação das propostas de alteração e a aprovação do texto final.

10. O resultado das votações na especialidade encontra-se expresso no quadro anexo.

11. Em resultado das votações, foi elaborado e aprovado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território o texto final da alteração, por apreciação parlamentar, do decreto-lei n.º30/2021, de 7 de maio, que se encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 195.º do RAR, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)

¹ Os GPs que votaram contra a realização de audições/consulta escrita justificaram o sentido de voto com os fundamentos seguintes: 1) premência da conclusão do processo de apreciação antes da dissolução do Parlamento, o que teria como consequência o impedimento, no caso concreto, do exercício do direito da Assembleia apreciar o ato legislativo do Governo, pela impossibilidade de renovação da apreciação deste decreto-lei na próxima legislatura, dado o prazo legal de 30 dias após a publicação já ter decorrido; 2) o processo legislativo originário de que resultou o ato legislativo em apreciação foi objeto de consulta a essas mesmas entidades; 3) suscitar a audição ou consulta escrita em tão curto espaço de tempo (24horas) impediria a possibilidade de pronúncia efetiva dessas mesmas entidades.